



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 355/2003.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de conceder aos funcionários públicos de nosso município um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) a partir do mês de janeiro de 2004, pois há muito tempo nossos servidores não recebem reajustes, ocasionando grande defasagem nos salários, haja vista que, nos últimos anos a inflação teve altos índices e estes não foram repassados aos nossos servidores.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de dezembro de 2.003.



PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador